



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 215/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** e **Férias Interrompidas** aos seguintes servidores:

- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem - **Férias Regulamentares** no período de 26 de julho à 24 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2015 à 04/08/2016;

- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar - **Férias Interrompidas** nos dias 20 e 21 de julho de 2017 (02 dias), referente aos dias convocados pela Portaria nº 142/2017.

- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares** no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016.

Da mesma forma, em atendimento ao estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede **Férias Regulamentares** a seguinte servidora:

- Taciara da Costa Viana – Agente Comunitária de Saúde, no período de 16 de agosto à 14 de setembro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 24/03/2016 à 23/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração